

EDITAL Nº 01/2017 – Vice-Reitoria de Graduação



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
VICE-REITORIA DE GRADUAÇÃO
SETOR DE VESTIBULAR

Campus I - Bairro São José - Fone (54) 3316 8220
Caixa Postal 611 - CEP 99052.900 - Passo Fundo - RS

E-mail: vestibular@upf.br

Abertura de inscrições para as provas de comprovação de competência na Leitura de Textos em Língua Portuguesa, na Leitura de Textos em Língua Estrangeira e no Uso de Ferramentas Básicas de Informática, conforme Resolução Consun nº 10/2010

A Vice-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para as provas de comprovação de competência na Leitura de Textos em Língua Portuguesa, na Leitura de Textos em Língua Estrangeira e no Uso de Ferramentas Básicas de Informática, conforme informações a seguir:

- 1) **Período de inscrição:** de 10 a 31 de março de 2017.
- 2) **Local de inscrição:** Intranet, menu *Acadêmico, Prova de Competência*.
- 3) **Valor da inscrição:** R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
- 4) **Requisitos para a inscrição:** ser acadêmico vinculado a curso cuja matriz curricular tenha prevista a comprovação de competência em qualquer das áreas, a saber: Língua Portuguesa, Línguas Estrangeiras (Inglês e/ou Espanhol) e Informática Básica.
- 5) **Data e horário de realização das provas:**
 - 08/04/2017 – 9h - Comprovação de competência na Leitura de Textos em Língua Portuguesa (provas apenas no *Campus* Passo Fundo e no *Campus* Sarandi).
 - 08/04/2017 – 9h - Comprovação de competência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e/ou Espanhol).
 - 08/04/2017 – 9h - Comprovação de competência no Uso de Ferramentas Básicas de Informática.
 - *Sabatistas* - Os candidatos sabatistas que desejarem prestar a prova em data e horário que atendam aos preceitos de sua religião deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento ao Aluno, ou na secretaria dos *campi*. Para esses candidatos, a prova será realizada no dia 10/04/2017, às 9h.
- 6) **Local de realização das provas:** no ato da inscrição, o acadêmico deverá selecionar, dentre as opções disponíveis, o *campus* onde deseja realizar a prova. A partir do dia 5 de abril de 2017, o acadêmico poderá consultar o prédio e a sala de realização da prova na Intranet, menu *Acadêmico, Prova de Competência*.

7) Identificação do inscrito: para a realização da prova, o acadêmico deverá, **obrigatoriamente**, comparecer ao local informado com antecedência, portando documento de identificação com foto, sendo aceitas a carteira de identidade, a carteira de motorista ou a carteira estudantil emitida pelo DCE. A não apresentação de tal documento impedirá a realização da comprovação de competência.

8) Conteúdo e formato das provas:

- A prova de comprovação de competência na Leitura de Textos em Língua Portuguesa é dividida em duas partes: (1) compreensão textual; (2) produção textual.
- As provas de comprovação de competência em Língua Estrangeira (Inglês e/ou Espanhol) são compostas de 16 questões objetivas de múltipla escolha.
- A prova de comprovação de competência em Informática Básica é composta de 16 questões objetivas de múltipla escolha.
- As respostas de cada prova são registradas em cartão de respostas, para leitura ótica, com exceção da prova de Língua Portuguesa
- O cartão de respostas será entregue ao inscrito 30 (trinta) minutos após o início da prova.
- O tempo mínimo de permanência na sala será de 45 (quarenta e cinco) minutos.
- O tempo máximo para a realização da prova será de 1h30min para inscritos em uma prova; 2h30min para inscritos em duas provas; e 3h30min para inscritos em três provas, com exceção da prova de Língua Portuguesa que o tempo máximo será de 2h30min.
- Os detalhes sobre a natureza de cada prova, bem como a descrição dos respectivos conteúdos, estão disponíveis no site da UPF em SOU UPF > Alunos.
- É permitido o uso de 1 (um) dicionário impresso para a realização da prova de Língua Estrangeira (Inglês e/ou Espanhol).
- Não é permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico, em qualquer uma das provas, sob pena de reprovação.

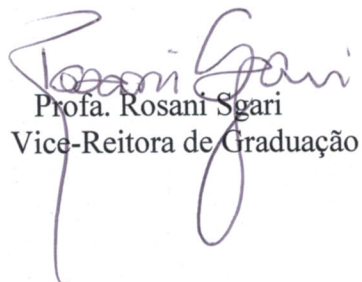
9) Aprovação: a nota mínima para aprovação em cada prova deve ser igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

10) Divulgação dos resultados: os resultados estarão disponíveis na Intranet, menu *Acadêmico, Prova de Competência*, até 7 (sete) dias úteis após a realização das provas.

11) Pedidos de revisão: é possível, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados, pedido de revisão da prova de competência na Leitura de Textos em Língua Portuguesa. Deve-se observar os critérios especificados na Resolução Consun nº 10/2010 (disponível no Guia Acadêmico 2017), cabendo à Coordenação da Área Institucional divulgar aos alunos a data e o horário em que ocorrerá a revisão.

Informações adicionais a respeito da prova de comprovação de competência podem ser obtidas junto ao Setor de Vestibular pelo e-mail vestibular@upf.br.

Passo Fundo, 1º de março de 2017.



Prof. Rosani Sgari
Vice-Reitora de Graduação